

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 02/2025

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA - ME

CNPJ: 34.182.448/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: AV JOSE CESAR DE OLIVEIRA, 21

Bairro: VILA LEOPOLDINA

CEP: 05.317-000

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

Telefone: 11- 98158-3634

E-mail: pdfdemelo@gmail.com

Banco: (001) BANCO DO BRASIL

Agência: 8258-9

Conta – Corrente: 671-8

1 – Objeto: O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.



TABELA GERAL DOS SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO CORPORATIVA INTEGRADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	CONTABILIZA	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	QUANTIDADE E ESTIMADA PARA 15 (QUINZE) MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO								
1	GERÊNCIA, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	Profissional com perfil de Altíssima Complexidade	15601	63711	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 28.000,00	R\$ 420.000,00
2	ANÁLISE DE IMAGEM	Produto	15601	63711	Uma auditoria a cada 5 meses (3 vezes no período de 15 meses)	3	R\$ 42.500,00	R\$ 127.500,00
3	PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	Produto - Planejamento Estratégico/documento	15601	63711	Um plano estratégico a cada 5 meses (3 vezes no período de 15 meses)	3	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
ASSESSORAMENTO								
4	ASSESSORIA DE IMPRENSA E	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (Júnior)	15601	63711	1 (um) profissionais	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
	COMUNICAÇÃO INTERNA				com o perfil correspondente			
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	63711	2 (dois) profissionais com o perfil correspondente	30	R\$ 21.000,00	R\$ 630.000,00
PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE BANCO DE IMAGENS								
5	PRODUÇÃO, SELEÇÃO E EDIÇÃO DE FOTOGRAFIA E GESTÃO DE BANCO DE IMAGENS	Captação diária - Produção de até 8 horas.	3778	1074	6	90	R\$ 6.500,00	R\$ 585.000,00
6	CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO	Captação diária - Produção de até 8 horas.	3778	1074	6	90	R\$ 7.100,00	R\$ 639.000,00
7	EDIÇÃO DE IMAGENS EM VÍDEO PARA REDES SOCIAIS	Produto	3778	1074	8	120	R\$ 5.000,00	R\$ 600.000,00
TREINAMENTO								
8	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE MEDIA TRAINING	Baixa Complexidade - Treinamento de um (1) porta-voz	15601	63711	não se aplica	2	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
		Média Complexidade - Treinamento de até quatro (4) porta-vozes	15601	63711	não se aplica	1	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
COMUNICAÇÃO DIGITAL								
9	DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO DE PRESENÇA DIGITAL	Baixa Complexidade - análise e monitoramento de até 6 (seis) canais digitais.	15601	63711	Serão 5 (cinco) contratações no decorrer do contrato, realizadas a cada três (três) meses	5	R\$ 11.500,00	R\$ 57.500,00

10	PLANEJAMENTO, GESTÃO E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS MÍDIAS SOCIAIS DO ÓRGÃO CONTRATANTE	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (Júnior)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
11	DESIGN GRÁFICO	Profissional com perfil de Baixa Complexidade (Júnior)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
		Profissional com perfil de Média Complexidade (pleno)	15601	209724	1 (um) profissional com o perfil correspondente	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
MONITORAMENTO, MÉTRICAS E AVALIAÇÕES								
12	MONITORAMENTO ONLINE	Baixíssima Complexidade - Monitoramento de perfis de redes sociais	10219	37508	1	15	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00

2. Valor Total da Proposta: **R\$ 4.845.000,00** (quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

3. Validade da Proposta de: 120 (cento e vinte) dias * R\$ 4.539.000,00

4. Os preços cotados contemplam todos os custos diretos, indiretos e despesas que compõem a prestação de serviços, tais como as despesas com impostos, taxas, equipamentos, estruturas, transporte, diárias e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no Contrato.

São Paulo, 28 de junho de 2025

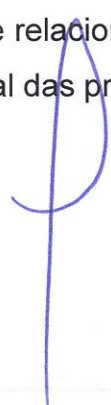
CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA
TRIO MARCA REPUTACAO E IMAGEM
CARLOS ALBERTO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
ANEXO V

ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador do RG nº 3.739.993-7 e do CPF nº 007.545.518-81, representante legal do licitante **CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA - ME**, CNPJ sob o nº 34.182.448/0001-95, interessado em participar da CONCORRÊNCIA nº 02/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

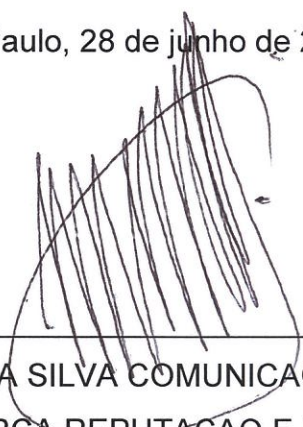
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

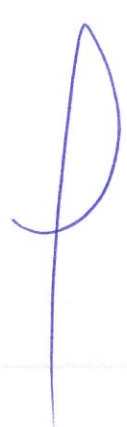
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 28 de junho de 2025



CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA
TRIO MARCA REPUTACAO E IMAGEM
CARLOS ALBERTO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



ANEXO V.2

DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5.1.5. DO EDITAL

Eu **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, portador do CPF nº 007.545.518-81, na condição de representante legal de **CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA - ME**, CNPJ sob o nº 34.182.448/0001-95, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 005.00000294/2024-14, *DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:*

- a) apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 63 da Lei federal nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação; e*
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.*

São Paulo, 28 de junho de 2025

CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICACAO CORPORATIVA
TRIO MARCA REPUTACAO E IMAGEM
CARLOS ALBERTO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR